

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/2013

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal Ademar Dal Rosso Frescura e vice Jorge Ernani da Silva Cruz, referente ao exercício de 01/01/2008 a 04/04/2008.

Ver. Antônio Ibanês Érbice, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as Contas Municipais do Sr. Ademar Dal Rosso Frescura, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis e Vice-prefeito Jorge Ernani da Silva Cruz no exercício de 01/01/2008 a 04/04/2008, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 009473-02.00/08-4.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 18 de novembro de 2013.

er. Antônio Ibanês Érbice

Presidente

Ver. Sonia Nemitz

1° Secretário